



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para Julgamento dos documentos do envelope nº 1 – Proposta apresentada ao Edital de Chamamento Nº 006/2019/PMJ , destinado ao Termo de Colaboração com Instituições/Entidades especializadas, na área da educação especial, visando atendimento de 300 alunos com deficiência intelectual, deficiência física, deficiência auditiva – surdez, deficiências cegueira – baixa visão , deficiências – surdo cegueira, deficiências múltiplas, Transtorno Espectro Autista, síndrome de Asperger, Pautas Autistas e Altas Habilidades – Superdotação, para prestação de serviços visando o atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses e vinte e nove dias e catorze a dezessete anos e onze meses e vinte e nove dias da educação especial, bem como para análise dos relatórios da visita técnica *in loco* de acordo com o item 8.7 do referido Edital. Aos cinco dias de novembro do ano de dois mil e dezenove, às doze horas, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, situada a Rua: Itajaí, número trezentos e noventa, centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da *Equipe de Seleção Técnica*, nomeados pela Portaria nº 978/2019 SED.GAB abaixo-assinados, para deliberarem acerca do julgamento dos documentos da proposta apresentada no envelope nº1 e do Relatório de Visita Técnica *in loco* realizada na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville – APAE no dia dois de outubro de dois mil e dezenove SEI 5323979. Iniciando os trabalhos os presentes elegeram a Sra Josiani Souza como presidente da Equipe. Em seguida a Sra Josiani Souza abriu a discussão acerca da vistoria realizada no local. Após as considerações da Visita Técnica e da análise dos documentos enviados no envelope nº1 – Proposta Técnica, a Equipe Técnica julgou por DESCLASSIFICAR a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville SEI 5323986, por não cumprirem o disposto do item 6.1 letra "a" do Edital Nº 006/2019/PMJ, onde a proposta técnica apresentada não especifica o item/tipo e número de vagas por atendimento conforme o anexo X. Nada mais a tratar, foi encerrada e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Suzette Buogo Cano Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/12/2019, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Stiegler Simao, Servidor(a) Público(a)**, em 17/12/2019, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Josiani Souza, Coordenador (a)**, em 17/12/2019, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 17/12/2019, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº



2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5324063** e o código CRC **E799258A**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.063910-3

5324063v3

5324063v3